



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO DO CONTRATO 070/2024 QUE ENTRE
SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORUMBIARA-RO E A EMPRESA JRP
ENGENHARIA LTDA.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO DE Nº 1850/2023/SEMED
CONTRATO Nº 070/2024**

Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 /SSP-SP e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JRP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.878.898/0001-00, com sede à Avenida Inderval José Brasil, nº 846, Novo Cacoal, Cacoal-RO, neste ato representada por seu Representante Jadison Ronaldo Paganini, portador do CPF. nº 302.943.392-72 e RG nº 322137, SESDEC/RO, residente e domiciliado à no endereço acima citado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº. 1850/2023/SEMED e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATO a ser aditivado tem por objeto; Contratação de empresa especializada em construção civil, para realizar Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Luiz Benvenuto Dala Costa, no endereço Avenida Senador Olavo Pires S/N, Distrito de Alto Guarajús neste Município, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI, Composição de Custo, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e demais Especificações Técnicas, com Recursos; Estadual, Termo de Convênio nº. 286/PGE/2022 no valor de R\$ 180.275,76 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco Reais e setenta e seis Centavos) e Recursos Próprios do Município de Corumbiara-RO no valor de R\$ 568.377,73 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e sete Reais e setenta e três centavos), valor total de R\$ 748.653,49 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três Reais e quarenta e nove centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto - SEMED, de acordo com o disposto no Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Considerando o pedido de aditivo feito pela empresa JRP ENGENHARIA LTDA; considerando que o contrato nº 070/2024 encontra-se vigente; considerando o [Parecer Técnico ADITIVO de 01/08/2024 \(ID 229837\)](#) e o [Ofício 132 de 02/08/2024 \(ID 230251\)](#), encaminhado à SEDUC, juntamente com seus anexos, os quais estão em análise:

Fica alterada a cláusula décima terceira do [CONTRATO 070 de 12/04/2024 \(ID 192477\)](#), adicionando 30 (trinta) dias corridos ao prazo de execução, a partir da presente data, conforme [Parecer Técnico PRAZO de 19/09/2024 \(ID 245941\)](#).

CLÁUSULA 2ª As demais cláusulas do contrato nº 070/2024 permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 19 de setembro de 2024.

Assinatura Eletrônicas:

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA - Prefeito Municipal
JADISON RONALDO PAGANINI Representante legal da Empresa JRP Engenharia
JOÃO VICTOR SILVA ESPER Procurador Geral do Município
FATIMA APARECIDA NOTARO - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
JOSINEY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato
CINTIA CAVALCANTE DE FREITAS - Testemunha

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 19/09/2024 às 11:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 19/09/2024 às 12:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 19/09/2024 às 12:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JADISON RONALDO PAGANINI, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 19/09/2024 às 16:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 09:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **246045** e o código verificador **008B30DB**.